

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes - 205 - Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco - ES

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO – ES

Considerando os problemas que o país enfrenta no momento os Poderes devem estar ativos e atuantes, de modo a prestar um atendimento ágil às necessidades do cidadão, principalmente no Poder Legislativo quando temos a necessidade de estar apreciando com agilidade as medidas propostas de enfrentamento ao COVID-19. Assim, venho requerer de V. Excia. a adotar as medidas necessárias para a suspensão do recesso parlamentar previsto para o mês de julho deste ano.

Barra de São Francisco, 29 de junho de 2020.

Atenciosamente.

WILSON PINTO DAS MERCES VEREADORIS

